



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

C. I. Nº 1001 /2023
Data: 04/10/2023
De: Secretaria de Administração
Para: Gabinete

Em atendimento a solicitação C.I. nº 071/2023 – Chefe de Gabinete, Indicação nº 0185/2023 da Câmara Municipal de Tamarana, temos a esclarecer:

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal, que interceda junto a 146 para que a mesma proceda a confecção de título eleitoral na sede do nosso município.

Requerentes: Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima.

Considerando a necessidade de facilitar o acesso dos eleitores do município de Tamarana a confecção de título eleitoral, bem como a importância do exercício da cidadania por meio do voto, o Executivo Municipal vai interceder junto ao TRE-PR para que haja a viabilidade de um posto de atendimento na sede do município, sendo de interesse do Município a tal medida que visa garantir o direito ao voto e facilitar o acesso dos eleitores à confecção do título eleitoral, contribuindo assim para o fortalecimento da democracia em nosso país.

Sem mais nada para o momento, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração